

Grão Mogol/MG, 07 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Arlen Santiago  
Assembleia Legislativa de Minas Gerais

**URGENTE**

**Ofício SINDOJUS/MG n.º 0081/2021**

**Assunto:** Oficiais de Justiça Avaliadores – Plano Nacional de Vacinação COVID-19 – Prioridade na comarca de Grão Mogol.

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelos seus Diretores-Gerais que subscrevem, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, **solicitar as providências necessárias para viabilizar junto ao Ministério da Saúde, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e à Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais sejam integrados ao grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a COVID-19**, por serem expostos em atividades de risco em serviço essencial à população mineira, tornando-os mais vulneráveis ainda diante desse cenário de pandemia pelo COVID-19.

No Estado de Minas Gerais, há cerca de apenas 2400 (dois mil e quatrocentos) profissionais Oficiais de Justiça e na comarca de Grão Mogol, apenas 2 (dois) Oficiais de Justiça, os quais poderão ser facilmente relacionados. Referidos profissionais não cessaram as suas atividades desde o início da pandemia, cumprindo mandados judiciais em presídios e outros locais de elevado risco de contaminação, sendo certo que o deferimento dessa medida será equivalente a que foi adotada em prol de outras categorias de servidores públicos que também exercem atividades de serviço público essencial e estão expostos diariamente em locais de riscos potenciais de contaminação.



SINDOJUS/MG

Trata-se de medida imprescindível para mitigar os riscos durante o cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, que inevitavelmente terão que fazer o contato com os jurisdicionados em local das mais diversas características, com notório risco de contágio e até mesmo transmissão para outras pessoas.

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de dirigirmos à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, para requerer, com urgência, as devidas providências para que seja priorizado o referido pleito e deferido.

Certos de Vosso entendimento, externamos nossa elevada estima e consideração. Informamos o e-mail para qualquer resposta ao presente ofício: [juridico@sindojusmg.org.br](mailto:juridico@sindojusmg.org.br).

Termos em que  
P. A. deferimento.

**Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais – SINDOJUS/MG**

Eduardo Rocha Mendonça de Freitas  
Diretor Geral

Jocilan Andrade dos Santos  
Diretor Geral

Gismard Euzébio Gomide Guimarães  
Diretor Geral

Alex Sander Souza Viera  
Oficial de Justiça Avaliador – PJPI 30128-3